

CB
16/1/96

SÃO BARTOLOMEU

Governo administrará área junto com Ibama

O Governo do Distrito Federal (GDF) terá uma autonomia relativa para administrar a Área de Proteção Ambiental (APA) do rio São Bartolomeu.

A lei 9.262, publicada ontem no *Diário Oficial da União*, transfere para o GDF a administração da APA, mas reserva à União o direito de supervisioná-la.

Isso significa que o braço da União para execução da política ambiental — o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama) — terá que zelar para que a gestão da APA, feita pelo GDF, não descaracterize o zoneamento da área.

A lei 9.262 também prevê que a Câmara Legislativa do DF deverá aprovar o rezoneamento da APA. Esse rezoneamento abrirá caminho para a regularização de 30 mil lotes existentes na área.

Mas essa parceria entre GDF e União não parece preocupar o secretário de Meio Ambiente do DF,

Chico Floresta, nem o diretor do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente (Iema), Flávio Montiel.

“Esperamos que essa parceria se converta num convênio de cooperação técnica e de equipamentos que delimite as competências de cada órgão na gestão da APA”, afirmou.

Convênio — Para Chico Floresta, esse é o melhor caminho. “Um convênio, nesse caso, além de definir o papel de cada um na área, permitiria que a União também alocasse recursos para a administração da APA”, comentou.

Mas o superintendente em exercício do Ibama-DF, Nelson Oliveira, prefere esperar que a regulamentação da lei 9.262 defina o papel do Ibama na supervisão da área.

Ele classificou como “inusitada” a situação prevista na lei: “Este é o primeiro caso de uma unidade de conservação de um Estado — no caso, o DF — supervisionada pelo Ibama”, disse.

Câmara terá que aprovar

O rezoneamento da APA do São Bartolomeu, que abrirá caminho para a regularização de 30 mil lotes, deverá ser aprovado pela Câmara Legislativa, segundo a lei 9.262.

No entanto, temendo que a Câmara altere o projeto, o GDF estuda uma forma de aprová-lo por decreto.

“Seria complicado mudar o projeto na Câmara sem fazer um novo estudo”, afirmou o secretário de Meio Ambiente, Chico Floresta.

Segundo ele, “o caminho ideal para resolver o problema dos condomínios é o do consenso”.

Chico lembra que, como supervisor da APA, o Ibama poderá

questionar as mudanças e atrasar a regularização dos lotes.

O deputado Rodrigo Rollemberg (PSB), autor de projeto de lei que aprova o rezoneamento na Câmara, não acredita que o projeto tenha dificuldades de ser aprovado.

“Estou preocupado é com o zoneamento das APAs distritais, principalmente a do Cafuringa, onde também há condomínios”, disse.

Segundo o diretor do Iema, Flávio Montiel, o zoneamento da APA do Cafuringa será feito ainda este ano e deverá custar R\$ 40 mil.

A APA do Gama/Cabeça de Veado, no entanto, terá que esperar até que o GDF tenha recursos, disse Montiel.